

PORTARIA N.º 0359/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das ferias e do gozo das ferias.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). <u>Marcos Antônio Siqueira</u>, as férias referentes ao exercício de 2014, por período de 30 dias, gozo a partir de 09 de Julho a 08 de Agosto de 2014, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Julho de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de Julho de 2014.

Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE. Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.